



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 457/2001**

RECONHECE O DECORO  
PARLAMENTAR DOS EX-  
DEPUTADOS QUE INDICA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica reconhecido o decoro parlamentar dos ex-Deputados Estaduais Aníbal Fernandes Bonavides, José Blanchard Girão Ribeiro, Amadeu Arrais, José Fiúza Gomes, José Pontes Neto e Raimundo Ivan Barroso de Oliveira, com mandatos cassados por motivos políticos de exceção, através da Lei nº 7.184, de 10 de abril de 1964.

**Art. 2º** O disposto no Art. 1º desta Resolução não enseja e nem caracteriza o reconhecimento de vantagens e direitos financeiros e eleitorais de qualquer espécie.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de agosto de 2001.

DEP. WELINGTON LANDIM

PRESIDENTE

DEP. VASQUES LANDIM

1º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ SARTO

2º VICE-PRESIDENTE

DEP. MARCOS CALS

1º SECRETÁRIO

DEP. GIOVANNI SAMPAIO

2º SECRETÁRIO

DEP. EUDORO SANTANA

3º SECRETÁRIO

DEP. DOMINGOS FILHO

4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
30/08/2001.